

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 136 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Efetiva, da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar nº 16/2007, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, que se dará de 12/10/2024 a 11/10/2026, a servidora ROSANE JURACI DE SOUZA KATAOKA, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, desde 11/09/2019, através da portaria nº096 de 19/08/2019, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através de e-mail datado de 17/09/2024, pela Senhora Rosane Juraci de Souza Kataoka, conforme documento em anexo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 24 de setembro de 2024.

Célio Santana Prefeito Municipal